



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto Nº 943 de 06 de MARÇO de 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE
- RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1.616/23 ART20X de 22 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339014000000	2001	10.000,00
0101	339039000000	2001	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2002	20.000,00
0101	449052000000	1002	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de MARÇO de 2024.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO